



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

Ofício nº 161/25

Três Passos, 04 de junho de 2025.

Prezados,

Venho, por meio deste, comunicar a aplicação da penalidade de **advertência**, nos termos da Cláusula 6^a, §1º, alínea “a”, do Contrato nº 19/2022, oriundo da Licitação nº 21/22 – Concorrência nº 01/22, em razão da **paralisação da obra sem a devida conclusão**, contrariando as obrigações contratuais assumidas.

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas, com **urgência**, as seguintes providências:

- Instalação da lâ de vidro;
- Conserto da plataforma elevatória (risco de choque elétrico);
- Limpeza dos vidros;
- Conserto de goteiras na recepção;
- Disponibilização das chaves das portas da frente do Novo Plenário.

As ações acima descritas deverão ser integralmente executadas **até o dia 15 de junho de 2025, impreterivelmente**, sob pena de aplicação das demais sanções previstas na Cláusula 6^a do referido contrato, bem como aquelas constantes na Lei Federal nº 8.666/93.

Certos de sua atenção e colaboração, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Flávio Habitzreiter
Presidente

Aos Representantes da Empresa Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda
Vinícius Zancan Bonafé
João Viane Bonafé